



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2018

CONTRATAÇÃO DE SEGURADORA (PESSOA JURÍDICA) PARA COBERTURA DE SEGURO PARA VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES.

O Município de Campos Borges, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Treze de Abril, nº 302, inscrito no CNPJ sob nº 92.406.164/0001-31, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL**, senhor **EVERALDO DA SILVA MORAES**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Salto do Jacuí, nº 308, no Município de Campos Borges CPF sob nº 536.281.440.00, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 61.074.175/0001-38, com endereço na Av. Das Nações Unidas, 14.261, Bairro Vila Gertudres, CEP. nº 04.794-000, na cidade de São Paulo/SP, neste ato representada por ALEXANDRE PONCIANO SERRA, brasileiro, inscrito no CPF nº 219.802.708-99, doravante denominada **CONTRATADA**, de comum acordo e amparados na Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 e no Decreto Municipal nº 1.281/2010, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolvem pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, em conformidade com o **Edital de Pregão Presencial nº 015/2018** e pelas cláusulas a seguir expressas, firmar o presente Termo Aditivo de Contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Nos termos do permissivo estabelecido pelo § 1º, do art. 65, da Lei Federal 8.666/93 e do § 4º da cláusula 6.1 do contrato nº 073/2018, o presente termo faz a seguinte inclusão:

Da Frota de Veículos:

• **Veículo Ambulância - Tipo Caminhonete**, novo, Marca Fiat Ducato TCA, Placa IZB5D76, Chassi: 3C6DFVDK0JE115772, Cor Branca, Fab/Modelo : 2018/2018, RENAVAN: 1179282660, Motor 2.3 Diesel, NR. Motor: F1AE3481D7264777, Potência: 130CV, 04 portas, Lotação: 07 pessoas.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Pela inclusão do veículo acima discriminado, a Contratante pagará ao Contratado o valor total de **R\$ 2.528,96** (dois mil quinhentos e vinte e oito reais e noventa e seis centavos), correspondendo a um percentual de **20,73%** (vinte vírgula setenta e três por cento) do valor do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA:

"De mãos dadas com o povo"

Fones: (54) 3326.1110/1122/1134 | Fax: (54) 3326.1157
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br | Site: www.camposborges.rs.gov.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

Os recursos para as despesas decorrentes deste Termo Aditivo serão provenientes da seguinte dotação orçamentária, para o exercício de 2019, Lei Orçamentária Anual nº 1.580, de 11 de dezembro de 2018:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

08.01 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

2072 – MANUT. ATENÇÃO BASICA EM SAÚDE

3390.39.00.00.00.00 – OUTROS SERV. TERC - PESSOA JURIDICA

RV 40

CLÁUSULA QUARTA:

Todas as demais cláusulas, sub-cláusulas e condições anteriormente firmadas no Contrato nº 073/2018, não alteradas pelo presente instrumento, ratificam-se por sua eficácia e vigência obrigando CONTRATANTE e CONTRATADO à sua observância e cumprimento.

Fica eleito o Foro da Comarca de Espumoso para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Aditivo.

E, por estarem às partes justas e contratadas, assinam o presente Contrato em quatro vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Campos Borges, 05 de fevereiro de 2019.


EVERALDO DA SILVA MORAES

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

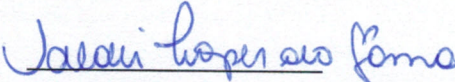

ALEXANDRE PONCIANO SERRA

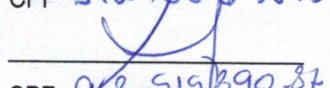
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A

CONTRATADO

Alexandre Ponciano Ser.
CPF: 219.802.708-99

Testemunhas:


CPF 31279063812-


CPF 968.51539087

"De mãos dadas com o povo"

Fones: (54) 3326.1110/1122/1134 | Fax: (54) 3326.1157
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br | Site: www.camposborges.rs.gov.br

